



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 846, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo de sindicância para apurar os fatos apontados no Memorando nº 32, de 02 de agosto de 2021, da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, designando para procedê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente portaria.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a comissão de sindicância:

I – Marcia Zigovski;

II – Ivan Bueno Franco;

III – Claudinei de Siqueira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 03 de agosto de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal